



Presidência da República  
Casa Civil  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Gestão de Pessoas  
Coordenação – Geral de Documentação e Informação  
Coordenação de Biblioteca



BIBLIOTECA DA  

---

PRESIDÊNCIA  

---

DA REPÚBLICA

10 DE OUTUBRO  
PALÁCIO DO PLANALTO  
BRASÍLIA — DF  
IMPROVISO AO SANCIONAR PROJETO  
INSTITUINDO O CÓDIGO DE ME-  
NORES

Senhor Presidente do Senado Federal,  
Senhor Presidente da Câmara,  
Senhor Senador Nelson Carneiro,  
Senhores Ministros,  
Senhores Parlamentares,  
Senhor representante da Justiça:

É com imensa satisfação que sanciono hoje, no Ano Internacional da Criança e às vésperas do Dia da Criança, 12 de outubro, o projeto em questão.

O projeto tem dois significados que considero de suma importância: o primeiro é que ele é sancionado na época de rápidas e por vezes violentas transformações sociais; e outro, talvez o maior, é que o Brasil é um país jovem, com cerca de 60% de sua população na faixa etária abrangida pelo projeto até 21 anos.

Louvo, sobretudo, o Senador Nelson Carneiro, tão dedicado na sua longa vida pública pela proposição de medidas de natureza social. Sua iniciativa, com a cola-

boração de membros do Congresso Nacional, entre os quais o deputado Claudino Sales, substituiu uma lei de 60 anos de existência. O projeto ora transformado em lei repousa no amor e na compreensão, segundo felizes palavras do seu relator, no Senado, Senador Alúcio Chaves. A nova lei é fruto da colaboração de magistrados, professores e entidades especializadas.

É pois, com maior prazer e a maior emoção, que sanciono o projeto, transformando-o em lei, como um poderoso instrumento a preparar o Brasil de amanhã.

Muito obrigado.